

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Responsável pela informação	Maria Cecilia Andrade
Telefone para contato	(11) 3124-4100
Ato de aprovação	Instrumento Particular do Administrador
Data de aprovação	12/06/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	12/06/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.550.000
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	110.000
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Oferta Restrita
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	O montante mínimo da Oferta Restrita será de R\$ 1.112.300,00 (um milhão, cento e doze mil e trezentos reais), considerando o Preço por Cota, e de R\$ 1.137.300,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil e trezentos reais), considerando

	o Preço por Cota e o Custo Unitário de Distribuição, correspondentes a 10.000 (dez mil) Cotas.
% de subscrição	7,09677419355%
Preço de emissão por cota	R\$ 111,23 (cento e onze reais e vinte e três centavos), que acrescido dos custos totaliza montante de R\$ 113,73 (cento e treze reais e setenta e três centavos).
Início do prazo de subscrição, se definido.	19/06/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	01/07/2020 na B3 e 02/07/2020 no Escriturador
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM – apenas entre Cotistas e no Escriturador
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Cotas de 2ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de disponibilização do Comunicado de Encerramento. Com a conversão do recibo de Cotas da 2ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.